

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia membros da Comissão de Representação para missão institucional em Brasília/DF, em cumprimento à Resolução nº 02/2026."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (ART. 69 E ART. 79, II, ITEM 2, DO REGIMENTO INTERNO) E EM ESTRITO CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 01/2026, EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Representação desta Câmara Municipal, para missão institucional na Cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 25 de Março de 2026, os seguintes membros:

- I – Presidente: Vereador João Henrique Pinto De Oliveira;**
- II – Membro: Vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza;**
- III – Membro Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos**
- IV – Apoio Técnico: Assessor Gabriel Cardoso Pereira;**

Art. 2º A missão institucional tem por finalidade a representação desta Edilidade junto a órgãos e autoridades do Poder Legislativo Federal, em assuntos de interesse do Município.

Art. 3º. No prazo de 15 (quinze) dias, contados do término da viagem, os membros deverão apresentar relatório circunstanciado das atividades, sob pena das sanções previstas no Art. 69, § 5º, do Regimento Interno.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, condicionadas à formalização administrativa, comprovação documental idônea e regular prestação de contas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lindoia, 12 de Março de 2026.


José Humberto Pietrafesa Dos Santos
Presidente da Câmara